



15 de outubro de 2014
066/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Aprimoramento do Modelo de Comunicação da BM&FBOVESPA com Investidores.

Com o objetivo de aperfeiçoar a comunicação com os investidores que realizam operações em seus mercados e que possuem ativos em sua Central Depositária, a BM&FBOVESPA adotará, a partir de **janeiro de 2015**, novo modelo de comunicação e fornecimento de informações para investidores.

1. Novo modelo de comunicação com os investidores

O novo modelo de comunicação da BM&FBOVESPA com os investidores compreenderá:

- notificações sobre transferências de ativos em custódia enviadas ao investidor por meio de mensagens eletrônicas SMS (Short Message Service) ou por e-mail na manhã de D+1 da ocorrência do evento;
- transmissão, por e-mail criptografado e dotado de senha pessoal, de extratos de saldos em custódia, movimentações em custódia e operações ocorridas nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA, em frequência mensal sempre que existirem transações realizadas no mês anterior ou, pelo menos, uma vez por ano encaminhado no mês de janeiro;
- transmissão, por e-mail criptografado e dotado de senha pessoal, de informativos de rendimentos e de reembolsos do BTC a partir de abril de 2015;
- aperfeiçoamento do Canal Eletrônico do Investidor (CEI) que, a partir de abril de 2015, passará a contar com:
 - acesso/login único vinculado ao CPF ou CNPJ do investidor, o qual possibilitará, sempre que for o caso, consulta a saldos e movimentações relacionados a diversos intermediários;
 - melhora das condições de utilização e de visualização do CEI em aparelhos de comunicação móvel (tablets e smartphones);
 - aperfeiçoamento da compatibilidade do CEI com os navegadores Google Chrome, Safari e Mozilla Firefox, além do Internet Explorer;





066/2014-DP

.2.

- modernização do padrão visual do sistema e das condições de navegação e de consulta a informações.

O serviço de **comunicação eletrônica** com investidores será **gratuito**. Caso o investidor opte pela manutenção do recebimento de correspondências em papel, seu agente de custódia estará sujeito à tarifa de R\$2,71 (dois reais e setenta e um centavos) por informativo enviado, a qual será reajustada, anualmente, pelo IPCA.

Dessa forma, será implantado o seguinte modelo para encaminhamento de informativos e notificações em meio eletrônico e em papel:

Tipo de investidor	Modelo de comunicação
Investidores pessoas física e jurídica não financeira com e-mails cadastrados nos sistemas da Bolsa	Envio de notificações e informativos exclusivamente em meio eletrônico, exceto se o investidor demandar o envio de correspondências impressas. As notificações de mudança de endereço continuarão a ser encaminhadas em papel. Operações e movimentações poderão ser consultadas no CEI.
Investidores pessoas física e jurídica não financeira somente com telefones móveis cadastrados nos sistemas da Bolsa	Envio de notificações por SMS, exceto se o investidor demandar o envio de notificações impressas. As notificações de mudança de endereço e os informativos continuarão a ser encaminhados em papel. Operações e movimentações poderão ser consultadas no CEI.
Investidores pessoas física e jurídica não financeira sem e-mails e telefones móveis cadastrados nos sistemas da Bolsa	Envio de notificações e informativos em papel. Operações e movimentações poderão ser consultadas no CEI.
Investidores institucionais e instituições financeiras	Não receberão notificações e informativos da Bolsa. Operações e movimentações poderão ser consultadas no CEI.

2. Adequação das plataformas de cadastro

Conforme divulgado no Comunicado Externo 089/2014-DO, de 15/10/2014, a BM&FBOVESPA incluiu novos campos em seus sistemas de cadastro para o registro de informações relacionadas a telefone móvel e e-mail, que serão utilizados na comunicação eletrônica com os investidores.





066/2014-DP

.3.

A BM&FBOVESPA sugere que os participantes iniciem seus procedimentos de atualização de e-mail e telefone móvel antecipadamente. No entanto, podem existir casos em que o participante ainda não tenha obtido esses dados dos investidores. Para esses casos, a BM&FBOVESPA manterá o serviço de impressão e postagem de informativos até que seja realizada a atualização das informações.

3. Procedimentos de transição e regras do novo modelo

A partir de janeiro de 2015, o investidor que possuir e-mail cadastrado na BM&FBOVESPA receberá, automaticamente, os informativos eletrônicos, deixando de receber informativos impressos. Os investidores receberão os extratos do mês de dezembro, encaminhados em janeiro, tanto em papel quanto na forma eletrônica. O investidor que não possuir e-mail cadastrado continuará a receber os informativos em papel até que seu e-mail seja informado. O mesmo critério será adotado para novas contas cadastradas pelo participante.

O investidor que tiver os informativos eletrônicos rejeitados devido a problemas no e-mail terá a opção de recebimento de informativos impressos automaticamente habilitada e passará a recebê-los no mês seguinte.

Nesse caso, para desabilitar o envio do informativo impresso, o investidor deverá acessar o CEI, atualizar seu e-mail e solicitar a inibição do envio do informativo em papel.

Com o envio eletrônico, o investidor poderá optar pela manutenção do recebimento de correspondências impressas, bastando, para isso, acessar o CEI e solicitar esse serviço.

O investidor que possuir o número do telefone móvel cadastrado na BM&FBOVESPA passará a receber, automaticamente, as notificações de “Transferência com troca de titularidade”, “Transferência sem troca de titularidade” e “Notificações para usuários do CEI”, tendo a opção de desabilitar esse serviço dentro do CEI.

Com exceção do “Aviso de mudança de endereço”, que será mantido na versão em papel, e do extrato de dezembro (encaminhado em janeiro), referente às posições do último dia útil do ano, a partir de **abril de 2015**, o serviço de envio de informativos impressos passará a ser tarifado no valor de R\$2,71 (dois reais e setenta e um centavos) por unidade enviada, sendo a tarifa reajustada, anualmente, pelo IPCA e cobrada do agente de custódia. Para auxílio no controle dos participantes, o cálculo do valor estará refletido





066/2014-DP

.4.

no arquivo CCBD, segregado por investidor, com as demais tarifas da Central Depositária BM&FBOVESPA.

4. Senha de acesso para a leitura do informativo eletrônico

Os novos informativos encaminhados por correio eletrônico estarão no formato PDF e protegidos por senha numérica de seis dígitos (PIN).

O PIN será gerado e encaminhado pela BM&FBOVESPA automaticamente na primeira semana de dezembro de 2014 a todos os investidores que possuem endereço eletrônico cadastrado até essa data, ou sempre que essa informação passar a constar no cadastro.

O PIN é uma senha **pessoal e intransferível**, formada por seis dígitos, que deve ser utilizada pelo investidor para “abrir” seu informativo eletrônico. A alteração do PIN ou a requisição de um novo PIN podem ser feitos diretamente no CEI.

5. Comunicação aos investidores

Os investidores serão comunicados sobre o novo modelo de fornecimento e disponibilização de informações por e-mail, no caso daqueles que o tenham nas plataformas de cadastro, ou por meio de aviso no Extrato BM&FBOVESPA – segmento BOVESPA e no Extrato BM&F – segmento BM&F de novembro e dezembro enviados, respectivamente, em dezembro de 2014 e janeiro de 2015, de redes sociais e do site Bolsa.

Com o intuito de auxiliar os participantes na comunicação do novo modelo a seus investidores, a BM&FBOVESPA disponibilizará, em www.bvmfnet.com.br, a partir de 20/10/ 2014, texto e banner eletrônico para publicação no website do participante, além de e-mail marketing para envio a partir da caixa de e-mails deste.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Central Depositária de Ativos e Registro de Operações do Mercado de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4317/4925.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Luis Otávio Saliba Furtado
Diretor Executivo de Tecnologia

